



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 110/2019.

Melhorias no atendimento da agência da Receita Federal no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao Deputado Federal José Carlos Schiavinato, ao Deputado Federal Fernando Giacobbo, ao chefe do Escritório Regional da Receita Federal, com cópia ao Chefe do Executivo Municipal, à Associação Comercial e Empresarial de Toledo e ao SESCAP, solicitando providências para melhoria do atendimento na Agência da Receita Federal no Município de Toledo.

É constante a reclamação de contribuintes quanto à demora na espera por atendimento na referida agência

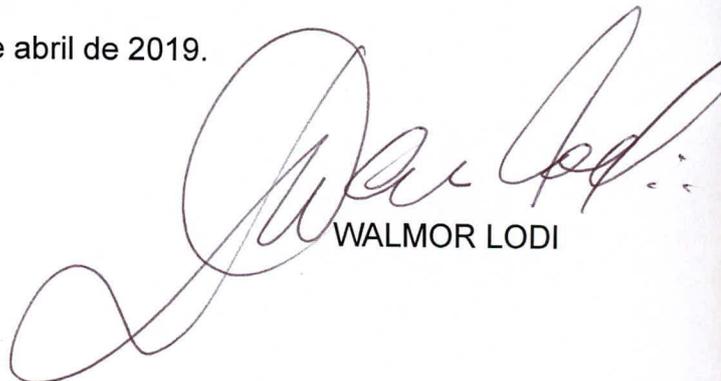
É frequente a reclamação da falta de esclarecimentos por parte de atendentes, bem como o excesso de burocracia, sem facilitar o acesso dos contribuintes aos serviços necessários.

Escritórios de contabilidade e contribuintes são obrigados a agendar atendimento, no entanto o horário do agendamento nem sempre é cumprido.

O contribuinte se propõe a cumprir sua obrigação perante a receita federal, no entanto encontra dificuldades para saldar seus compromissos.

Providências urgentes são necessárias.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2019.



WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 110/2019

Recebido o presente requerimento, apresentado na 14ª sessão ordinária em 06.05.2019 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Daniel A. B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 07/05/19, Fabio.

Reunida a Mesa, nesta data de 08/05/19, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Antonio Zóio
Antonio Zóio
Presidente

Gabriel Baierle
Gabriel Baierle
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Leocildes Bisognin
Leocildes Bisognin
Primeiro-Secretário

Valtencir Careca
Valtencir Careca
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ___/___/___.

Vereador

REQ 110/2019
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

